



**MOÇÃO Nº 154**

APOIO ao Projeto de Lei n.º 560/2021, do Deputado Estadual Bruno Ganem (PODE), que estabelece diretrizes para a realização do diagnóstico precoce de possíveis comportamentos autísticos na rede pública de saúde do Estado, de modo a possibilitar a prestação de atenção integral às necessidades da pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA.



Considerando a importância de se estabelecerem diretrizes para diagnóstico precoce de pessoas com Transtorno do Espectro Autista e o consequente encaminhamento aos profissionais capacitados e tratamentos adequados;

Considerando a relevância do projeto de Lei em questão para o estabelecimento dessas diretrizes,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 560/2021, do Deputado Estadual Bruno Ganem (PODE), que estabelece diretrizes para a realização do diagnóstico precoce de possíveis comportamentos autísticos na rede pública de saúde do Estado, de modo a possibilitar a prestação de atenção integral às necessidades da pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA. Dê-se ciência desta deliberação ao autor da proposta, Deputado Estadual Bruno Ganem (PODE).

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2021.

**ROBERTO CONDE ANDRADE**  
*'Pastor Roberto Conde'*